



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 036/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado **11.543.960-0**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 306, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174/70, em face do servidor LUCAS SAVARIS – RG nº 3.100.173-0/PR, FELIPE GUSTAVO MENEGON – RG 5.318.659-9, RICARDO PINTO DE SOUZA – RG 7.503.032-2, WALDOMIRO DIAS – RG 6.780.973-4 e JEAN WESLEY DE SOUZA – RG 5.856.605-5, Agentes Penitenciários, lotados na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II, por terem, em tese, cometido irregularidades administrativas funcionais ao postarem mensagens, em facebook, ofensivas à administração pública da FEF – II. Se assim agirem, infringiram os deveres expressos no artigo 279, incisos V, vi, Xii e XIV, da Lei Estadual nº 6.174/70, c.c. artigo 3º, incisos IV, V, XI e XIV, do Anexo 1, do Decreto Estadual nº 1.769/2007, estando sujeitos a uma das penalidades previstas nos artigos 291 e 293, e seus incisos, do Decreto Estadual 6.174/70.

II – Designar, conforme a Resolução 367/2012 as servidoras **Josiani Linjardi** – RG 3.337.600-6, **Nádia Maria Vieira** – RG 1.451.885-1 e conforme Resolução 153/2011 o servidor **Joran Pinto Ribeiro** - RG 770.901-1, para sob a presidência da servidora **Josiani Linjardi**, dar cumprimento ao item supra e conforme Resolução 367/2012 a servidora **Sueli Cristina Rohn** – RG 3.688.127-5, como Suplente e para substituir a presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 1º de fevereiro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.